

Requerimento nº 161 de 2020

“Requer seja encaminhado para esta Casa de Leis, um projeto de lei propondo incentivo fiscal, programa de fomento em parceria com Banco do Povo e todos os bancos oficiais privados”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, a vereadora que este subscreve fundamentada no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, vem requerer de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva bem como o Secretário de Industria e Comercio solicitando dos mesmos que seja encaminhado para esta Casa de Leis, um projeto de lei propondo incentivo fiscal, programa de fomento em parceria com Banco do Povo e todos os bancos oficiais privados, com a finalidade de oferecer linha de créditos facilitados com juros mais baixos, maior tempo de carência para pagamento, buscando implementar e fortalecer a geração de renda a todos os microempreendedores individuais, microempresas, e empresas de pequeno porte de nossa cidade.

Trago como justificativa este requerimento, tendo por base a queda no faturamento dos comércios de nossa cidade, em decorrência do fechamento dos mesmos em virtude dos decretos federais, estaduais e municipais, e que ainda permanecem vigentes, considerando que muitas empresas ainda não voltaram a sua atividade considerada como normal, onde provocou desempregabilidade e falência.

Por isso, vejo a necessidade de agir com urgência, promover o cadastro emergencial das empresas interessadas, independente da categoria de serviço que é prestada.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Agosto de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora